



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**  
Rua João de Deus Fontes, 300, Centro, José da Penha/RN  
CNPJ: 24.516.965/0001-08

**PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

*Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**, no uso das atribuições legais e regimentais.

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo os Arts. 7º e 8º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o Projeto de Resolução nº 002/2023, da Presidência que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** as disposições constantes no Art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos

**CONSIDERANDO** que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores do Poder Legislativo, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

**CONSIDERANDO** que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuar como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I- Sara Nunes de Queiroz;

Parágrafo Primeiro. O agente de contratação designado será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas; pelo desempenho da função de Agentes de Contratação e equipe de apoio, aptos a tomarem decisões, acompanhar o trâmite da



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**  
*Rua João de Deus Fontes, 300, Centro, José da Penha/RN*  
CNPJ: 24.516.965/0001-08

licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação

Parágrafo Segundo. Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros dentre os nomeados no Art. 1º, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

**Art. 2º** Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

**Art. 3º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Planejamento do Poder Legislativo, na qualidade de membros titulares:

I- Meyre Daiane Monte Araújo;

II- Rutilene leite Maia de Araújo;

**Art. 4º** Designar como membros da equipe de apoio ao Agente de Contratação:

I- Meyre Daiane Monte Araújo;

II- Rutilene leite Maia de Araújo;

**Art. 5º** As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

**Art. 6º** Esta Portaria terá vigência a partir de sua publicação na imprensa oficial.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se e archive-se.

**Câmara Municipal de José da Penha-RN, 02 de janeiro de 2024.**

**Nilcimar Fontes de Araújo**  
Presidente